

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.027.398/0001-71

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.563-4

Data do Cadastro

03/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.315839/2020-42

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351315839202042/?cnpj=34027398000171>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552406210194673066>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94552406210194673066-1
 Data: 24/06/2021 12:45:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR59075-ZXTC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar

**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 94552406210194673066-2
Data: 24/06/2021 12:45:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59076-LE3I;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTES TESBA LTDA / 02.191.966/0001-89
25351.316813/2020-11 / 4026469
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3741842204

Itoabi Transportes Ltda / 08.693.795/0011-44
25351.315760/2020-11 / 8210925
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3739571209

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0002-03
25351.310718/2020-12 / 8210911
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3724250207

PORTO EQUIPO- COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 35.298.243/0001-32
25351.310716/2020-15 / 8210908
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724248202

OBJETIVA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME / 22.606.765/0001-02
25351.315781/2020-37 / 4026486
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739615206

I&f suprimentos médicos e odontológicos ltda / 36.890.653/0001-30
25351.315765/2020-44 / 8210939
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3739577207

SEQUIRUS LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 33.973.567/0001-01
25351.315763/2020-55 / 1245621
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739575204

STY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 11.446.781/0001-69
25351.315916/2020-64 / 4026490
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739792205

TRANSPORTES TESBA LTDA / 02.191.966/0001-89
25351.316812/2020-77 / 3098466
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3741776202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.974, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SEQUIRUS LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 33.973.567/0001-01
25351.315763/2020-55 / 1245621
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4175376208
25351.315763/2020-55 / 1245621
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4175414207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.975, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

B7 MEDICAL LTDA EPP / 26.593.720/0001-00
25351.408970/2017-91 / 8155354
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 3434785205

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.976, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 44.015.477/0015-11
25351.491314/2020-11 / 1245617
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4094957201

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71

25351.315839/2020-42 / 1245634
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3739709201

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0002-54

25351.159894/2020-46 / 1245603
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4093720207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.977, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA / 38.115.624/0001-27
25351.371922/2020-00 / 7762622
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863008207

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0075-06
25351.365795/2020-00 / 7762406
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846871209

Drogaluz Medicamentos Populares Ltda. / 37.848.676/0001-40
25351.369327/2020-04 / 7762870
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858261209

Jf pessoa nogueira / 37.846.754/0001-77
25351.371873/2020-05 / 7762698
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862920208

DROGARIA E PERFUMARIA KMAXFARMA III LTDA / 02.279.895/0002-51
25351.365805/2020-07 / 7762514
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846902202

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0918-14
25351.365812/2020-09 / 7762593
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846923205

pharmavida pradopolis ltda / 25.137.202/0001-00
25351.371823/2020-10 / 7762792
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862872204

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2473-94
25351.365810/2020-10 / 7762562
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846917201

DROGARIA PORTO DO ROSA / 31.466.690/0001-00
25351.365777/2020-10 / 7762363
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846838207

ROMERO FARMACIA LTDA / 02.617.932/0009-60
25351.369646/2020-10 / 7762866
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3859281209

M S MEDICAMENTOS LTDA / 37.986.723/0001-11
25351.365828/2020-11 / 7762943
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846966209

DROGARIA FTB CENTRO LTDA / 38.265.219/0001-95
25351.370273/2020-11 / 7762852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3860338201

ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS / 37.656.374/0001-70
25351.365793/2020-11 / 7762394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846864206

Drogaria Norte de Minas LTDA / 39.394.060/0001-71
25351.365801/2020-11 / 7762471
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846889201

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS COELHO LTDA / 22.418.603/0002-21
25351.365819/2020-12 / 7763021
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846942201

MIRELE PAIVA PORTO / 36.192.303/0001-09
25351.371894/2020-12 / 7762667
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862973209

Levitico dos Santos / 17.476.228/0001-55
25351.365826/2020-14 / 7762961
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846960200

EDERSON JOSE DA COSTA LTDA / 37.870.720/0001-18
25351.371945/2020-14 / 7762576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863020206

sao matheus comercio de medicamentos ltda / 23.216.915/0001-34
25351.365833/2020-16 / 7762897
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846983209

MULTIFÓRMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 01.763.776/0004-79
25351.371862/2020-17 / 7762727
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862914203

P. FERNANDES DOS SANTOS LTDA / 38.118.042/0001-02
25351.365803/2020-18 / 7762499
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846895206

DROGARIA MEGA FARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.147.408/0001-09
25351.371573/2020-18 / 7762818
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862325201

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0921-10
25351.365782/2020-22 / 7762377
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846846208



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020120300160

160

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94550712200067690631>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94550712200067690631-1
Data: 07/12/2020 12:07:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU46335-THII;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

T-1PB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.027.398/0001-71

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.20.734-7 (2MH18MH9W2H6)

Data do Cadastro

16/10/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.867144/2020-41

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867144202041/?cnpj=34027398000171>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552406211268640885>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94552406211268640885-1
 Data: 24/06/2021 12:45:46
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR59077-7S8X;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552406211268640885-2
Data: 24/06/2021 12:45:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59078-4CTT;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



25351.893958/2020-31 / 3097213
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954020202

LEITE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 07.020.236/0001-39
25351.893820/2020-32 / 8207641
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2953863206

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871869/2020-34 / 8207364
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2889331202

MILTON TRANSPORTES LTDA-ME / 19.204.997/0001-20
25351.863712/2020-35 / 1243451
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2867011205

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.769841/2020-38 / 1242533
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589338206

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05
25351.888640/2020-39 / 8207486
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2939215201

IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-30
25351.877525/2020-39 / 8207424
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904644202

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71
25351.867144/2020-41 / 8207347
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875454200

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92
25351.823368/2020-41 / 1242732
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747681203

SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72
25351.861840/2020-44 / 1243391
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860470204

HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.405.415/0001-79
25351.894050/2020-45 / 8207637
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954136201

JETTA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 15.387.508/0001-61
25351.866969/2020-49 / 3097198
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875258206

A JOSÉ ROCHA ME / 11.214.643/0001-54
25351.861657/2020-49 / 3097105
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860263209

ALITA VASCONCELOS GONZAGA OLIVEIRA / 35.365.542/0001-42
25351.745908/2020-49 / 8207320
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517046204

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861662/2020-51 / 1243309
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860269207

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 84.521.053/0065-02
25351.866847/2020-52 / 8207501
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875118200

ANCORUP CONSULTORIA EIRELI / 30.322.230/0001-38
25351.844282/2020-52 / 4024332
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2806200202

TRANSPORTES VALPARAISO LTDA / 85.243.533/0001-57
25351.894394/2020-54 / 8207581
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2955072206

PATAGONIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 21.110.545/0001-20
25351.088460/2020-54 / 8207333
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3364585202

NOVA SERGIPE DISTRIBUIDORA LTDA / 37.523.372/0001-02
25351.888615/2020-55 / 4024346
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939188203

LM Biotecnologia Ltda / 66.315.334/0001-62
25351.893979/2020-57 / 8207623
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954048204

CGM LOGÍSTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.866901/2020-60 / 3097184
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875182200

FELAT IMPORTS LTDA / 34.018.561/0001-30
25351.009838/2020-61 / 8207671
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3329126208

NRE Transportes Eireli / 18.783.678/0001-53
25351.893857/2020-61 / 8207654
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2953907203

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA / 20.306.488/0001-97
25351.877600/2020-61 / 8207438
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904732209

Dovam S.A. Industria e Comercio / 04.526.992/0001-46
25351.893783/2020-62 / 8207606
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2953802207

CAROLINA VITORIA BATISTA MOURA 07031987180 / 37.900.754/0001-08

25351.872948/2020-62 / 8207395
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2892469201

Jaragua comercio de material medico hospitalar ltda epp / 05.570.278/0001-18
25351.877590/2020-64 / 3097167
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904721207

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14
25351.877544/2020-65 / 1243374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904665200

MILENA MANFRINATO-ME / 24.048.192/0001-74
25351.861702/2020-65 / 3097119
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860312200

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0015-60
25351.861928/2020-66 / 8207287
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2860651205

NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.390.019/0001-12
25351.872112/2020-68 / 4024301
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889608204

GSL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 38.181.009/0001-19
25351.877569/2020-69 / 3097153
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2904691201

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99
25351.871879/2020-70 / 8207378
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2889343201

MED-CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 02.917.280/0001-22
25351.036936/2020-71 / 4024406
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3314095201

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99
25351.871886/2020-71 / 3097122
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889352200

AROIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893781/2020-73 / 8207594
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2953798200

FABRICIA DO AMARAL PEREIRA 04767716764 / 36.958.273/0001-90
25351.890981/2020-74 / 8207577
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2947190203

Brillare cosméticos ltda / 10.894.450/0001-29
25351.877479/2020-78 / 4024315
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904585206

AROIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893973/2020-80 / 1243482
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954053200

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861699/2020-80 / 8207291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2860308202

WELINGTON DO CARMO LAMBERT / 32.501.062/0001-73
25351.894060/2020-81 / 8207668
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954146206

NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.390.019/0001-12
25351.872091/2020-81 / 3097136
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889584208

NORTE SUL FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.520.404/0001-95
25351.867059/2020-83 / 1243330
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875354205

GUSTAVO EGUREN REGUEIRA / 23.861.152/0001-84
25351.861603/2020-83 / 8207302
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2860195203

Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. / 73.297.509/0002-00
25351.888560/2020-83 / 8207472
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2939129207

PRODUTOS LIMP MAIS EIRELI / 30.527.521/0001-62
25351.844287/2020-85 / 3097171
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2806206201

GSL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 38.181.009/0001-19
25351.877533/2020-85 / 8207411
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2904652205

IMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 31.581.699/0001-54
25351.893878/2020-86 / 1243496
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2953931201

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05
25351.888671/2020-90 / 1243421
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939250201

A R Q de Sousa Produtos de Limpeza ME / 18.466.547/0001-42
25351.888689/2020-91 / 3097227
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2939269203



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94551910209228290464-1
Data: 19/10/2020 10:19:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32696-TJ4X;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

34.027.398/0001-71

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANDREIA PINZ DANIELLI

Responsável Legal

THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.334-3

Data do Cadastro

16/10/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.867074/2020-21

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351867074202021/?cnpj=34027398000171>

1/2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552406214318734619>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552406214318734619-1
Data: 24/06/2021 12:45:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59079-NA6R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			Voltar



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552406214318734619-2
Data: 24/06/2021 12:45:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR59080-6QTG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/10/2020 | Edição: 199 | Seção: 1 | Página: 88

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /
36.234.436/0001-92

25351.812650/2020-01 / 8206568

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2714075207

ENGEORTHO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA /
36.006.124/0001-21

25351.844269/2020-01 / 8207515

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2806187206

All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA /
27.718.125/0001-08

25351.866968/2020-02 / 3097200

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2875257200

LS FERREIRA STUDIO / 22.056.379/0001-94

25351.866887/2020-02 / 1243465

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2875167201

HB COMERCIO DE PRODUTOS DE FISIOTERAPIA EIRELI / 33.026.271/0001-75

25351.888581/2020-07 / 8207490

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2939152209

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 28.517.552/0001-90

25351.893881/2020-08 / 4024381



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94551910207046483202-1
Data: 19/10/2020 10:19:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKO32693-FJJI;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2939221201

BCI BRASIL CHINA IMPORTADORA S/A / 11.463.963/0001-48

25351.100150/2020-15 / 8207685

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3260283200

NEXT LOGISTICS LTDA / 32.103.586/0003-78

25351.866892/2020-15 / 8207532

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2875172204

VITORIA INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE PLANTAS LTDA /
08.375.201/0001-85

25351.888690/2020-16 / 4024394

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA
(SOMENTE MATRIZ) / 2939270201

DIRCE CAITANO RIBEIRO / 27.066.279/0001-62

25351.888644/2020-17 / 1243479

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2939219206

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14

25351.877464/2020-18 / 8207407

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904568204

HEALTH COMERCIO LTDA / 17.996.244/0001-79

25351.888730/2020-20 / 8207563

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2939316201

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71

25351.867074/2020-21 / 1243343

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2875371207

All Center - Distribuidora e Representação Comercial de Artigos de Toucador LTDA /
27.718.125/0001-08

25351.866867/2020-23 / 8207529

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875144201

JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.387.508/0001-61

25351.866909/2020-26 / 4024363



701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589338206

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05

25351.888640/2020-39 / 8207486

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2939215201

IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-30

25351.877525/2020-39 / 8207424

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904644202

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71

25351.867144/2020-41 / 8207347

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875454200

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA /
36.234.436/0001-92

25351.823368/2020-41 / 1242732

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2747681203SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E
BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72

25351.861840/2020-44 / 1243391

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 2860470204

HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.405.415/0001-79

25351.894050/2020-45 / 8207637

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954136201

JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.387.508/0001-61

25351.866969/2020-49 / 3097198

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 2875258206

A JOSE ROCHA ME / 11.214.643/0001-54

25351.861657/2020-49 / 3097105

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860263209

AELITA VASCONCELOS GONZAGA OLIVEIRA / 35.365.542/0001-42

25351.745908/2020-49 / 8207320





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200447

Razão Social: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: JETHAMED

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Inscrição Municipal: 309677

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: RUA Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601750

Protocolo: PRP2043725200

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 26 de outubro de 2020

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **205FG7CPCK**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552610208230699369-1
Data: 26/10/2020 14:20:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP11725-PUGR;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552610208230699369-2
Data: 26/10/2020 14:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP11726-FI67;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

**CERTIDÃO DE ANUÊNCIA AMBIENTAL E CONFORMIDADE
APLICÁVEL AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

Município de Francisco Beltrão - PR

Declaramos ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP e Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste município e que o local, o tipo de empreendimento e a atividade estão em conformidade com a Legislação Municipal, bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município, o que não desobriga o empreendimento de cumprir as determinações das Leis Ambientais Municipais, Estaduais e Federais não mencionadas neste documento.

Conforme Plano Diretor o terreno do empreendimento localiza-se, em **ZC2 (ZONA CENTRAL DOIS)** e a atividade classifica-se como **COMÉRCIO E SERVIÇO GERAL** e de acordo com o Quadro I do Anexo I (Parâmetros de Ocupação do Solo Urbano) do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano - Lei Municipal nº 4.612/18, por se tratar de uma área descaracterizada pelos arredores, o **USO É PERMITIDO, CONFORME PARECER DO CONCELHO DA CIDADE.**

Dados do Empreendimento	
Razão Social - Nome Fantasia: <i>JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</i>	
CNPJ/CPF/MF nº: 34.027.398/0001-71	
Atividades principais e secundárias: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
Endereço: Rua Paula Freitas, 33, Nossa Senhora Aparecida	
CEP: 85.601-750	
Telefone para Contato: (46) 3524-9142	
Número do Processo: 3569/2020	Data de protocolo: 04/05/2020
Dados do Imóvel	
Lote nº: 12-B	Gleba/Quadra nº: 183
Matrícula nº: 38.991	Registro de Cartório: 1º Ofício

Este documento tem validade de 01(um) ano a partir da data de emissão.

Pela responsabilidade dispensada pelo Prefeito Municipal em exercício ao secretário responsável desta secretaria, dada pelo Decreto Municipal 007/2017, conforme ofício 005/2017 - enviado ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP), protocolado em 09/01/2017 - autoriza-se esta Certidão.

Francisco Beltrão, 22 de Julho de 2020.

Gustavo Ortigara dos Santos
Fiscal de Posturas
Análise de Zoneamento Urbano
PR

Adila Cristina Krukoski Filippi
Bióloga
CRBio 66761/07-D

Adriano Roberto David
Secretário Mun. Meio Ambiente

Análise e Aprovação do PGRSS
Processo 3569/2020





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Distribuidora Merisio Ltda– Medicamentos e Materiais Hospitalares, localizada na Rua Sergipe,539, Bairro Alvorada na Cidade de Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 18.337.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90634001-11, atesta para os devidos fins que a empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, inscrição Estadual nº 90818396-78, estabelecida à Rua Paula Freitas nº 33 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP:85.601-750, fornece/ forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, sendo uma empresa idônea e de profissionalismo

- ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120ML - 300 UNIDADES
- LUVAS PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO PP/P/M/G – 40.000 UNIDADES
- ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.- 300 UNIDADES
- AMPICILINA, 500 MG – COMPRIMIDO - 6000 COMPRIMIDOS
- AZITROMICINA, 600 MG, FRASCO 15ML - 500 UNIDADES
- CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML – 1ML – INJETAVEL – 200 UNIDADES
- BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG – FRASCO – 500 UNIDADES
- DICLOFENACO SÓDICO 75MG – INJETAVEL – 1000 UNIDADES
- ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SUBCUTANEA -500 UNIDADES
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA, 6,67MG 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML – 500 UNIDADES
- HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA – 2MG/ML – INJETÁVEL – 4ML – 400 UNIDADES
- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2, GELÉIA – 200 UNIDADES
- METILDOPA, 500 MG. – COMPRIMIDO - 2000 COMPRIMIDOS
- METRONIDAZOL 400MG CPR - 1000 COMPRIMIDOS
- MIDAZOLAM 5MG/ML - 3ML – INJETÁVEL – 300 UNIDADES

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ: 18.337.759/0001-20 - I.E.: 90634001-11
Rua Sergipe, 539 - Bairro Alvorada
Francisco Beltrão – PR - CEP: 85.601-040
Fone: (46) 3055-6169 - WhatsApp: (46) 99129-3797

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94550903214942779681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94550903214942779681-1
Data: 09/03/2021 11:01:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF96883-DCTG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





- NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, BISNAGA 15G - 100 UNIDADES
- OMEPRAZOL 20MG – COMPRIMIDO – 3000 COMPRIMIDOS
- RIVAROXABANA 15MG – COMPRIMIDOS – 800 COMPRIMIDOS
- SECNIDAZOL, 1.000 MG – COMPRIMIDO – 300 COMPRIMIDOS

Francisco Beltrão – PR, 20 de janeiro de 2021.

Eduardo Merisio
CPF 029.298.039-67
CRF 34268
Representante Legal

**EDUARDO
O
MERISIO
02929803
967 PI**

Assinado digitalmente por
EDUARDO MERISIO:
02929803967
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO),
OU=20085105000106,
OU=presencial,
CN=EDUARDO MERISIO:
02929803967
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2021-03-09 10:18:03
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MERISIO
Compromisso com sua saúde

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ: 18.337.759/0001-20 - I.E.: 90634001-11
Rua Sergipe, 539 - Bairro Alvorada
Francisco Beltrão – PR - CEP: 85.601-040
Fone: (46) 3055-6169 - WhatsApp: (46) 99129-3797

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94550903214942779681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94550903214942779681-2
Data: 09/03/2021 11:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF96884-UQES;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 11:08:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual 90818396-78, estabelecida na Rua Paula Freitas, nº 33, CEP 85601-750, no bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida por nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone.

Atestamos ainda que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação dos itens:

- CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML BR0452796
- CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML BR0452796
- CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML BR0452796
- CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML BR0452796
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML BR0270622
- GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML BR0357880
- GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML BR0357880
- GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML BR0357880
- GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 500,00 ML BR0366913
- NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA BISNAGA 10,00 G BR0273167
- RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML BR0303292

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

Cruz Machado – PR, 31 de maio de 2021.

Rosemari C. Train
CRF - PR Nº 16077
FARMACÊUTICA

Rosemari Chaikoski Train
Farmacêutica
039.660.819-11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94550206219298847104>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94550206219298847104-2
Data: 02/06/2021 10:42:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36284-10HN;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos pra os fins, que a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP , no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual nº 90818396-78 , estabelecida a Rua Paula Freitas, 33 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão , Estado do Paraná – CEP 85.601-750, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data que a desabone.

Atestamos ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação de Itens:

- Sinvastatina 20mg – comprimidos (G)
- Fenitoína 100mg – comprimidos
- Loratadina 1mg/ml – Xarope 100ml
- Prometazina 25mg /ml – 2ml
- Sulfatiazina de prata creme 30gr
- Diclofenaco de Sódio 25mg/ml
- Clonazepam 2.5mg/ml – frasco 20ml (G)
- Tobramicina 3mg/ml – Solução Oftálmica
- Epinefrina 1mg/ml
- Metoclopramida 10mg – comprimidos
- Luvas Procedimento – tamanhos PP, P, M, G

Francisco Beltrão 11 de novembro de 2020.



Eleandro Tiecher
Farmacêutico SMS CRF 15355
Chefe CAF/Almoxarifado

Eleandro Tiecher
Farmacêutico CRF-PR 15355
SMS FRANCISCO BELTRÃO-PR





Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os fins, que a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual nº 90818396-78, estabelecida a Rua Paula Freitas, 33 sala 01, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Estado do Paraná - CEP 85.601-750, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança, mostrando serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo até a presente data que a desabone.

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação de itens;

CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML – INJETAVEL – BOLSA DE 100mL .

DIGOXINA 0,25MG – CPR

EPINEFRINA 1MG/ML – INJETAVEL

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA - 10MG/250MG – CPR

LOSARTANA POTASSICA 50MG – CPR

METILDOPA 250MG – CPR

NEOMICINA + BACITRACINA – 5MG/250MG – 10GR POMADA

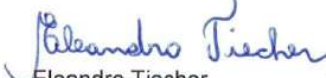
PROBIÓTICO BIOVICERIN – SUSP. ORAL 5ML – FLACONETES

PROGESTERONA 200MG CAPS

CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML – 2ML – INJETAVEL

SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL – FRASCO

Francisco Beltrão 15 de dezembro de 2020.


Eleandro Tiecher
Farmacêutico CRF15.355
CPF 015.618.289-04

ELEANDRO TIECHER
FARMACÊUTICO CRF-PR 15355
SMS FRANCISCO BELTRÃO-PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / Telefone: (46) 3523-0562



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-1
Data: 24/03/2021 14:24:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87357-SLQB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os fins, que a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual nº 90818396-78, estabelecida a Rua Paula Freitas, 33 sala 01, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Estado do Paraná - CEP 85.601-750, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança, mostrando serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo até a presente data que a desabone.

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação de itens;

CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML – INJETAVEL – BOLSA DE 100mL .

DIGOXINA 0,25MG – CPR

EPINEFRINA 1MG/ML – INJETAVEL

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA - 10MG/250MG – CPR

LOSARTANA POTASSICA 50MG – CPR

METILDOPA 250MG – CPR

NEOMICINA + BACITRACINA – 5MG/250MG – 10GR POMADA

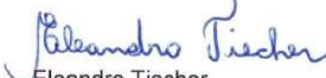
PROBIÓTICO BIOVICERIN – SUSP. ORAL 5ML – FLACONETES

PROGESTERONA 200MG CAPS

CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML – 2ML – INJETAVEL

SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL – FRASCO

Francisco Beltrão 15 de dezembro de 2020.


Eleandro Tiecher
Farmacêutico CRF15.355
CPF 015.618.289-04

ELEANDRO TIECHER
FARMACÊUTICO CRF-PR 15355
SMS FRANCISCO BELTRÃO-PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / Telefone: (46) 3523-0562

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552403214465840278>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-1
Data: 24/03/2021 14:24:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87357-SLQB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 978/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

VIGÊNCIA: 15/12/2020 A 14/12/2021

DETENTOR DA ATA:

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 34.027.398/0001-71

TELEFONE: (46) 3524-9142 / (56) 2601-1345

E-MAIL: comercial01.jethamed@gmail.com

RUA PAULA FREITAS, 33 Q183 L12 - CEP: 85601750 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA

Francisco Beltrão/PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:0545
6237903

Assinado de forma digital
por JERUSA APARECIDA
PITT
BASEGGIO:05456237903
Dados: 2021.01.05
13:50:06 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552403214465840278>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-2
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87358-5SRG;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 978/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020 - Processo nº 624/2020

Aos quinze dias de dezembro de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 125/2020**, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 10/12/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA PAULA FREITAS, 33 Q183 L12 - CEP: 85601750 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portadora do RG nº 9.273.377-7 e do CPF nº 054.562.379-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
80	67348	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	FRENSIUS	BOLSA	7.000,00	16,20
111	7695	DIGOXINA, 0,25 MG	PHARLAB	COMP	70.000,00	0,07
130	7651	EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	AMP	4.000,00	1,59
136	7712	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	BELFAR	COMP	100.000,00	0,33
222	20068	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	PRATI	COMP	2.500.000,00	0,08
227	25755	METILDOPA, 250 MG	SANVAL	COMP	350.000,00	0,36
245	14927	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250 UI/G POMADA BISNAGA 10G	PRATI	BIS	10.000,00	1,53
277	67414	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: BACILLUS CEREUS, CONCENTRAÇÃO: 5 MILHÕES ENDÓSPOROS/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. 5ML	BIOVICERIN GEYER	FLAC	40.000,00	2,50
278	67363	PROGESTERONA 200 MG	EXELTIS	CAPS	80.000,00	2,20
281	7565	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	SANVAL	AMP	3.500,00	1,62
303	67369	SUXAMETÔNIO 100MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	FR	1.000,00	14,61

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO:054 56237903
Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:05456237903
Dados: 2021.01.05 13:50:21 -03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552403214465840278>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-3
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87359-GDG7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
CNPJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Valor total da Ata R\$ 795.240,00 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os medicamentos objeto desta Ata deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde, na sede da **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, localizada na **Rua Papa Pio XII, 696, bairro Guanabara no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.**

3.2. A DETENTORA DA ATA de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretarias Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

4.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 72h (setenta e duas horas)** contados do recebimento da notificação formal pela DETENTORA DA ATA.

4.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:054790356237903
Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:054790356237903
Dados: 2021.01.05 13:50:36 -03'00'

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-4
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87360-9YMN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

4.1.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a DETENTORA DA ATA será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a DETENTORA DA ATA deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E DO TRANSPORTE DOS MATERIAIS

5.1. Os medicamentos deverão possuir prazo de **validade não inferior a 75%** (setenta e cinco por cento) **da data da entrega**. A DETENTORA DA ATA deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados à DETENTORA DA ATA.

5.2. Serão devolvidos todos os medicamentos entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da DETENTORA DA ATA, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

5.3. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

5.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.

5.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

6.2. A DETENTORA DA ATA deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital, neste termo e na proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

6.3. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

JERUSA
APARECIDA
PITT
BASEGGIO:054
56237903

Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:05456237903
Dados: 2021.01.05 13:50:46 -03'00'

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-5
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87361-8XBT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

6.4. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

6.6. A DETENTORA DA ATA deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho.

6.7. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

6.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.9. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da DETENTORA DA ATA.

6.10. A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a DETENTORA DA ATA deverá:

- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 5

JERUSA
APARECIDA
PITT
BASEGGIO:05
456237903

Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903
Dados: 2021.01.05 13:50:54 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552403214465840278>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-6
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87362-Z47A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.2. A DETENTORA DA ATA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND’s FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

8.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

8.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

8.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**

8.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

8.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

8.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

8.3.3.3. número do item e descrição do produto:

8.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 6

JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:0545
6237903

Assinado de forma digital
por JERUSA APARECIDA
PITT
BASEGGIO:05456237903
Dados: 2021.01.05
13:51:03 -03'00'

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-7
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87363-OH9C;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

8.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos proveniente de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4520	08.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.09.00	494
5160		10.302.1001.2.064		494
5470		10.303.1001.2.069	3.3.90.32.03.00	000

8.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

8.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

8.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá a **Sra. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, portadora do R.G. nº 9.273.377-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 054.562.379-03, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. O recebimento dos medicamentos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo **Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015.618.289-04, e-mail sms.farmacango@franciscobeltrao.com.br Telefone (46) 3523-0562**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 7

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:05456237903
 Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:05456237903
 Dados: 2021.01.05 13:51:13 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552403214465840278>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-8
 Data: 24/03/2021 14:24:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH87364-2DLD;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

9.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 8

JERUSA
APARECIDA
PITT
BASEGGIO:0
5456237903

Assinado de forma
digital por: JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:054562
37903
Dados: 2021.01.05
13:51:22 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552403214465840278>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-9
Data: 24/03/2021 14:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87365-UOCN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

12.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

12.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 9

JERUSA
APARECIDA
PITT
BASEGGIO:054
56237903

Assinado de forma
digital por JERUSA
APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237
903
Dados: 2021.01.05
13:51:31 -03'00'

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-10
Data: 24/03/2021 14:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87366-MUXL;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.2. A via do instrumento destinada a DETENTORA DA ATA de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 125/2020** e a proposta da DETENTORA DA ATA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 125/2020**.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela **Sra. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO.05456237903
Dados: 2021.01.05 13:51:42 -03'00'
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
DETENTORA DA ATA
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
Sócia administradora

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 10



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.027.398/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.283,07	R\$ 237.714,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 49.283,07	R\$ 236.714,80
DISPONÍVEL		R\$ 49.283,07	R\$ 12.902,80
CAIXA		R\$ 49.283,07	R\$ 11.716,46
CAIXA GERAL		R\$ 49.283,07	R\$ 11.716,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.186,34
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 82,05
UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 1.104,29
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 39.463,42
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 39.463,42
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SAO CAMILO DE ESTEIO - FSPSOE		R\$ 0,00	R\$ 11.385,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 12.609,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PRATA DO IGUAÇU		R\$ 0,00	R\$ 1.931,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO BELO		R\$ 0,00	R\$ 4.840,00
MUNICÍPIO DE ANDRELANDIA		R\$ 0,00	R\$ 392,00
MUNICÍPIO DE AREIOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE CRISTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM		R\$ 0,00	R\$ 8.305,92
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 184.348,58
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 184.348,58
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 184.348,58
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
COTAS CAPITAL UNICRED		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 49.283,07	R\$ 237.714,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 52.373,61
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.271,08
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.271,08
B TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 454,42
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASCAVEL - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 130,12
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESS		R\$ 0,00	R\$ 210,00
BASCEL SOLUCOES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 6.476,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 42.739,33
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 42.739,33
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 26.712,08
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 16.027,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.363,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 962,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 962,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERIAS E ADICIONAL 1/3 A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.401,20
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.196,60
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 204,60
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 49.283,07	R\$ 185.341,19
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SOCIAL THAIS CAROLINE CANDEIA		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (716,93)	R\$ 135.341,19
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (716,93)	R\$ 135.341,19
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 136.058,12
LUCROS DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (716,93)	R\$ (716,93)
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E2.87.01.65.3E.FB.D8.F5.3F.5C.DD.ED.28.03.A0.C5.FA.31.40-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:30:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94550902215526155671-1
 Data: 09/02/2021 10:19:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD12778-R5TC;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 **CNP** 34.027.398/0001-71 **Número de Ordem do Livro:** 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		(-)716,93
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
Lucro Líquido do Ano		136.058,12
TOTAL		135.341,19
Transferências para Reservas		0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		135.341,19
Notas		

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E2.87.01.65.3E.FB.D8.F5.3F.5C.DD.ED.28.03.A0.C5.FA.31.40-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94550902215526155671>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94550902215526155671-2
Data: 09/02/2021 10:19:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD12779-0EGP;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.027.398/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.234.372,26
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.234.372,26
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (42.739,33)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (16.027,25)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (26.712,08)
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (1.348.942,39)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.348.942,39)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 842.690,54
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (716,93)	R\$ (706.632,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (25.011,18)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.832,85)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.385,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.108,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (4.942,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.443,33)
(-) DESPESAS GERAL		R\$ (0,00)	R\$ (201,65)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (26,65)
(-) CERTIFICADOS E ASSINATURAS DIGITAIS		R\$ (0,00)	R\$ (175,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (570,80)	R\$ (680.020,68)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.065,70)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (18.293,21)
(-) CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.399,59)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (721,02)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (632.000,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO E ESCRITÓRIO		R\$ (570,80)	R\$ (743,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (6.515,00)
(-) MANUTENCAO DE SISTEMAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.204,76)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.920,97)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (156,83)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (434,13)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (14,13)
(-) DESP BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (420,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (146,13)	R\$ (964,78)
(-) TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS		R\$ (146,13)	R\$ (964,78)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (716,93)	R\$ 136.058,12
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (716,93)	R\$ 136.058,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E2.87.01.65.3E.FB.D8.F5.3F.5C.DD.ED.28.03.A0.C5.FA.31.40-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de fevereiro de 2021 10:30:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94550902215526155671>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94550902215526155671-3
 Data: 09/02/2021 10:19:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALD12780-UU9X;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	236.714,80 + 0,00	4,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.373,61 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	236.714,80	4,52
	Passivo Circulante	52.373,61	
Índice de Solvência Geral	Ativo	237.714,80	4,54
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	52.373,61 + 0,00	

JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO:05456237903
ACT-Safeweb:08/02/2021 16:16:30 -03:00

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
054.562.379-03

DORACI DIAS DO
NASCIMENTO:91381568904
ACT-Safeweb:08/02/2021 16:11:15 -03:00

DORACI DIAS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901
CPF: 913.815.689-04

THAIS CAROLINE CANDEIA:09209404980
ACT-Safeweb:08/02/2021 16:14:12 -03:00

THAIS CAROLINE CANDEIA
SOCIO (A) ADMINISTRADOR (A)
092.094.049-80

BRDOCS

Seu documento está disponível em
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=DEB30773



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41209076040	CNPJ 34.027.398/0001-71	
NOME EMPRESARIAL JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO 1	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C5.E2.87.01.65.3E.FB.D8.F5.3F.5C.DD.ED.28.03.A0.C5.FA.31.40	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	91381568904	DORACI DIAS DO NASCIMENTO:91381568904	7990153167199853893	10/08/2020 a 10/08/2021	Não
Outros	05456237903	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO:05456237903	6684853569594758017	20/04/2020 a 20/04/2021	Sim
Outros	09209404980	THAIS CAROLINE CANDEIA:09209404980	7984682243699238019	20/04/2020 a 20/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

C5.E2.87.01.65.3E.FB.D8.F5.3F.5C.DD
.ED.28.03.A0.C5.FA.31.40-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/02/2021 às 14:14:37

62.56.E9.85.1A.A0.C1.06
7A.61.C9.14.29.8A.B5.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.027.398/0001-71
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41209076040
CNPJ	34.027.398/0001-71
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	1
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/06/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1742

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	1
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1742
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C5.E2.87.01.65.3E.FB.D8.F5.3F.5C.DD.ED.28.03.A0.C5.FA.31.40-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

127.09512.51-5

NÚMERO

0875467

SÉRIE

001-0

UF

PR

Andréia Vinz

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



© 2004 DA UNICOM DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO

10

**Empregador: JETHAMED COMERCIO PROD
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71
Endereço: LUIZA HENRIQUETA, 450
Município: FRANCISCO BELTRAO - PR
Esp. Do estabelecimento: Comércio**

**Cargo: FARMACEUTICO (A)
CBO: 223405**

Data da admissão: 05 de Março de 2020

Registro Nº.: 1 Ficha: 1

Remuneração: #1.635,34# (um mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos) mês

Thair Carlos Mendes
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA
1º **JETHAMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.**

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA
1º 2º

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

11

EMPREGADOR.....
CGC/CPE/CEI.....
ENDEREÇO.....
MUNICÍPIO..... UF.....
ESP. DO ESTABELECIMENTO.....
CARGO.....
CBO Nº.....

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19.....
REGISTRO Nº FLS. / FICHA.....
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA.....
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA
1º 2º

DATA DE SAÍDA DE DE 19.....
ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA
1º 2º

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PRC2107610158			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209076040	CNPJ 34.027.398/0001-71	Data de Ato Constitutivo 25/06/2019	Início de Atividade 01/03/2019		
Endereço Completo Rua Paula Freitas, Nº 33, Nossa Senhora Aparecida - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-750					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	CPF/CNPJ 054.562.379-03	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome THAIS CAROLINE CANDEIA	CPF/CNPJ 092.094.049-80	Participação no capital R\$ 25.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	CPF 054.562.379-03	Término do mandato			
Nome THAIS CAROLINE CANDEIA	CPF 092.094.049-80	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 30/04/2020	Número 20201828197	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2021, às 14:40:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **SM1JXHGT**.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Departamento de Vigilância em Saúde



Certificado de Regularidade

Medicamentos psicotrópicos e outros sujeitos a controle especial - Portaria 344/98-SVS-MS

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

2021

RAZÃO SOCIAL...: JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 CNPJ.....: 34.027398/0001-71
 Atividade.....: **Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde**
 ENDEREÇO.....: RUA Paula Freitas, 33 – Nossa Senhora Aparecida
 CIDADE.....: Francisco Beltrão
 RESP. TÉCNICO...: Andreia Pinz Danielli CRF-PR 11.688

MAGDA FAUST ZEN
 Farmacêutica CRF/PR 2797
 DVB - Francisco Beltrão - PR



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90818396-78	34.027.398/0001-71	06/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	JETHAMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PAULA FREITAS, 33 - NOSSA SENHORA APARECIDA - CEP 85601-750 FONE: (46) 3524-9142
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 05/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	092.094.049-80	THAIS CAROLINE CANDEIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	054.562.379-03	JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90818396-78

Emitido Eletronicamente via Internet
08/07/2021 9:54:36



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024321224-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.027.398/0001-71**
Nome: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94551106218719350162-1
Data: 11/06/2021 09:41:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP99078-0UB3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro contra:

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.027.398/0001-71

Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 20 de Julho de 2021



Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Código Validador TJPR: CACB.9080.80BDIGGC.22 ***Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbE>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 21 de julho de 2021 09:33:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.027.398/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

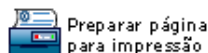
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:00:14 do dia 15/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/10/2021.

Código de controle da certidão: **D704.D63F.D161.4E22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94551504218399094732-1
Data: 15/04/2021 09:10:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ46085-VGCH;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

